

**TERMO DE REFERÊNCIA N.º 53.2024- CONTRATAÇÃO DE TRANSFER PARA PROJETO**

**IMAGEM NA SERRA GAÚCHA**

**Convênio de Cooperação Técnica e Financeira 58/2024, celebrado entre CONSEVITIS-RS E SEBRAE NA**

**1. Apresentação do projeto “Fortalecimento da Vitivinicultura Brasileira”**

O Instituto de Gestão, Planejamento e Desenvolvimento da Vitivinicultura do Estado do Rio Grande do Sul-CONSEVITIS-RS, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas- SEBRAE Nacional, firmaram Convênio de Cooperação Técnica nº 58/2024, denominado “Fortalecimento da Vitivinicultura Brasileira”, em 27/09/2024 , para execução de ações de promoção dos vinhos brasileiros, qualificação e orientação para pequenos produtores, entre outros objetivos, compreendendo um período de 15 meses, em âmbito nacional.

Este Termo de Referência trata, especificamente, do item 1 do Convênio, relacionado à Promoção dos Vinhos Brasileiros, ligados a meta de número 1.3, Projeto Imagem, que deverá ser realizado pela empresa contratada por meio deste.

**2. O projeto Imagem**

O Projeto Imagem é uma importante ação para o setor vitivinícola, tendo em vista a divulgação das vinícolas e das regiões visitadas. Esta visa criar relacionamento por meio de missões técnicas nas regiões produtoras com formadores de opinião (críticos, jornalistas e sommeliers) e profissionais de mercado. O objetivo é aproximar os convidados e a cadeia produtiva, com intuito de promover e aumentar o conhecimento da categoria para jornalistas, profissionais e formadores de opinião do mundo do vinho, convidando-os para visitar e assim conhecer melhor as regiões produtoras.

O modelo idealizado pelo CONSEVITIS-RS para o Projeto Imagem, contempla atividades como visitas técnicas junto às vinícolas brasileiras, experiências de enoturismo e degustações, com duração de até cinco dias por edição.

O público-alvo desta ação serão vinícolas brasileiras de pequeno e médio porte, empreendimentos que contemplem atividades enoturísticas, formadores de opinião.

### **3. Objeto da contratação**

Serviço de traslado em veículo executivo e van executiva para grupo de jornalistas em participação na edição do Projeto Imagem na Sera Gaúcha, conforme agenda complementar.

- a) Número previsto de passageiros: 15 pessoas;
- b) Período previsto para realização da edição: 27 a 31 de janeiro de 2025, conforme agenda prévia no ANEXO I.

\*Os períodos supramencionados poderão sofrer alterações.

### **4. A prestação de serviços**

- a) Informar nome e contato dos Motoristas até 01 dia antes do início do transporte;
- b) Informar a documentação necessária para os passageiros (brasileiros e estrangeiros);
- c) Não é permitido fumar, comer e consumir bebida alcoólica dentro dos veículos;
- d) Não é permitido passageiros em pé, sem cinto de segurança e ruído excessivo que possa atrapalhar a atenção do motorista;
- e) Incluso combustível, motorista e troca em caso de pane ou avaria da mesma;
- f) Incluso seguro de responsabilidade civil, seguro total do veículo/passageiros, encargos trabalhistas e sociais;
- g) Frota de veículos novos, com ar condicionado e cinto de segurança;
- h) Fornecimento de água para os passageiros durante o trajeto;
- i) Durante a vigência da prestação dos serviços, a idade dos veículos deverá seguir a legislação municipal que regulamenta o transporte de passageiros;
- j) Todos os veículos devem estar em perfeitas condições de higiene e limpeza, munidos de equipamentos de segurança previstos em lei, com atestado de vistoria do DETRAN e autorização da prefeitura do local onde o serviço será executado, quando esta contar com lei municipal de transporte de passageiros;
- k) Os veículos especialmente destinados à condução coletiva de passageiros somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo órgão ou entidade executiva de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, conforme o Código de Trânsito Brasileiro;
- l) Outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo COTRAN/DETRAN-SP e Portaria Normativa DETRAN;

m) A autorização para transporte de passageiros, emitida pelo órgão ou entidade executiva de trânsito dos Estados, deverá ser afixada na parte interna do veículo, em local visível, com inscrição da lotação permitida, sendo vedada a condução de passageiros em número superior à capacidade estabelecida pelo fabricante.

A CONTRATADA compromete-se a comparecer às reuniões virtuais, sempre que solicitado pelo CONSEVITIS-RS.

### **5. Proposta financeira**

A proposta financeira deverá ser apresentada, respondendo este e-mail, devendo conter as seguintes informações:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, contato telefônico e e-mail;
- b) Descrição do objeto supramencionado;
- c) Quantidades dos itens/serviços a serem prestados;
- d) Data da emissão da proposta;
- e) Nome legível e assinatura do representante legal.
- f) A proposta financeira deverá ser apresentada de acordo com as informações deste termo. O valor apresentado deverá contemplar as despesas de toda e qualquer espécie, seja advinda da execução total do contrato, seja de ordem tributária, trabalhista, previdenciária, despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem.
- g) Ao valor final, já deverão estar inclusas as despesas com gasolina e pedágio (se houver).

### **6. Prazo para envio da proposta**

O prazo para envio da proposta financeira é até 20/12/24, para os e-mails: [marketing@consevitis-rs.com.br](mailto:marketing@consevitis-rs.com.br) e [contato@consevitis-rs.com.br](mailto:contato@consevitis-rs.com.br)

### **7. Critérios de seleção**

- a) A proposta vencedora será a que apresentar o menor preço total global;
- b) Não serão admitidas empresas proponentes nos seguintes casos:

i. Cujas empresa esteja inadimplente junto ao CONSEVITIS-RS e SEBRAE NA ou que ela e/ou seus sócios não desfrutem de idoneidade fiscal e jurídica no momento da habilitação, contratação e/ou curso do contrato.

ii. Propostos por empregados efetivos do CONSEVITIS-RS e SEBRAE NA, assim como por seus representantes legais pessoas com grau de parentesco até o terceiro grau com empregados do CONSEVITIS-RS e das entidades que fazem parte do seu Conselho.

### **8. Forma de pagamento**

O pagamento será efetuado após a prestação de serviços, mediante apresentação de relatório, aprovado pelo CONSEVITIS-RS, acompanhado de Nota Fiscal, na qual deverá constar o número do convênio e origem do recurso.

O recurso para pagamento do serviço prestado será proveniente do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 58/24, celebrado entre CONSEVITIS-RS e SEBRAE NA.

Demais informações poderão ser obtidas através dos canais:

Telefone | WhatsApp: (54) 99996-8908

E-mail: [marketing@consevitis-rs.com.br](mailto:marketing@consevitis-rs.com.br), com Gislaïne Scapin

Bento Gonçalves/RS, 17 de dezembro de 2024.

**ANEXO I****Projeto Imagem Consevitis / Sebrae NA -****Roteiro Serra Gaúcha****Período:** 28 a 31 de janeiro**Dia 1 - 27/01 (2ª.feira) – Alto Feliz + Pinto Bandeira**

Final da manhã: Chegada Aeroporto POA

Saída de Poa às 12h

- 13h – Almoço Don Guerino

Visita/degustação + contextualização setorial

15h45 – Saída para Pinto Bandeira

16h45 – Monte Austral / Don Giovanni

Tema: D.O. Altos de Pinto Bandeira / Produção de vinhos naturais e biodinâmicos

19h30 - jantar

20h45 – Saída para Check in e hospedagem em Bento

**Dia 2 – 28/01 (3ª.feira ) - Vale dos Vinhedos**

Vale dos Vinhedos

Manhã:

9h30 - Em definição pela Aprovale

12h30: Almoço – Peculiare

13h45 - Visita/degustação - Vinhos com D.O.V.V

16h - Visita Monte Chiaro (tarde)

Noite/Jantar: SPA do Vinho - Degustação grandes Merlots do Vale dos Vinhedos ou

A ser avaliado: Colheita noturna - Larentis

ou

Manhã: Vinícola Calza + fligh de licores Splendore/Somacal

Almoço: Trattoria Franchesco

**Dia 3 – 29/01 (4ª.feira) – Flores da Cunha + Farroupilha**

Manhã:

9h – Saída Hotel

10h - Bebber + panorama Altos Montes

12h30 - Almoço: Madre Terra (programa culinária)

15h30 – saída para Farroupilha

16h30 - Cave antiga + Moscatos/moscateis com produtores da Afavin

19h – Jantar Afavin

**Dia 4 – 30/01 – (5ª.feira) – Rota das Cantinas Históricas / Faria Lemos + Garibaldi**

Manhã:

9h30 – Saída do Hotel

10h - Pisa de uvas Cainelli

12h30 – Almoço Cristófoli

15h30 – Saída para Garibaldi

16h15 – Degustação às Cegas Cooperativa Garibaldi

19h – Visita e Jantar Foppa &amp; Ambrosi

**Dia 5 – 31/01 – 6 feira retornos**